**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS**

**PRÓ-REITORIA DE ENSINO**

**PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL**

# Edital n° 02/2026

A comissão de Seleção do Programa de Educação Tutorial (PET) do Curso de Meteorologia torna público que estarão abertas, no período de 14 de setembro à 24 de setembro de 2026, as inscrições para o preenchimento de **5 (cinco) vagas bolsistas.** Das vagas para bolsistas, **04 (quatro)** estão destinadas à ampla concorrência e **01 (uma)** está destinada à pessoas negras, quilombolas, indígenas ou com deficiência, conforme as disposições contidas no presente Edital.

O Programa de Educação Tutorial é regulamentado pela Lei n° 11.180/2005 e pelas Portarias MEC n° 3.385/2005 e n° 1.632/2006, financiado pela Secretaria de Ensino Superior do Ministério da Educação e consolidado no *Manual de Orientações Básicas do PET (dezembro de 2006)*. Ele busca propiciar aos alunos, sob a orientação de um professor tutor, condições para a realização de atividades extracurriculares que complementem a sua formação acadêmica, procurando atender mais plenamente às necessidades do próprio curso de graduação e/ou ampliar e aprofundar os objetivos e os conteúdos programáticos que integram sua grade curricular. Neste sentido, espera-se proporcionar uma melhoria na qualidade acadêmica dos cursos de graduação apoiados pelo PET.

## 1. DAS INSCRIÇÕES

**1.1.** Período de inscrição: Período de inscrição: **de 14 de setembro à 24 de setembro de 2026.**

**1.2.** Procedimentos: O processo seletivo ocorrerá de forma híbrida, sendo a 1ª parte online pela avaliação dos documentos enviados por e-mail no ato da inscrição e a 2ª parte de forma presencial na FAMET/UFPel.

**1.3.** Documentos necessários para inscrição:

**a) Documento de identificação com foto** (RG ou CPF).

**b) Histórico da graduação atualizado emitido pelo Cobalto**, as/os candidatas/os devem ter obtido média **5,0 (cinco)** no curso até o momento da inscrição. OBS: Para alunos matriculados no 1º Semestre ou último (8º semestre cursos diurnos e 9º semestre licenciatura noturno) será atribuída nota 5,0 (cinco) no histórico do curso.

**c) Curriculum da Plataforma Lattes**, apresentando os **certificados comprobatórios em um único documento**.

**d) Memorial Acadêmico:** (texto de no máximo 03 [três] páginas formato A4) descrevendo a experiência acadêmica/pessoal/profissional do/a candidato/a e demais questões que este/a possa considerar relevante).

**e) Proposta de Atividade:** prática de pesquisa, ensino ou extensão a ser realizada junto ao PET Meteorologia (texto de no máximo 04 [quatro] páginas formato A4), que será apresentada na segunda fase do processo de seleção.

**1.4.** Procedimentos: Os documentos deverão ser enviados em anexo para o e-mail petmeteorologia.ufpel@gmail.com, com o assunto (subject) "**inscrição edital 02/2026**". **Os arquivos devem estar no formato .PDF**. No corpo do e-mail, as(os) candidatas(os) à vaga de cotista devem declarar esta intenção. O email deverá ser enviado no máximo até às **23:59 do dia 24 de setembro de 2026.**

**1.5 A inscrição não será homologada na ausência de qualquer um dos documentos listados acima.**

**1.6.** As/os candidatas/os que se pretendem concorrer às vagas destinadas às pessoas negras, quilombolas, indígenas ou com deficiência deverão apresentar, no ato da inscrição, devem anexar ao e-mail a documentação que comprove seu ingresso na UFPel através de cotas, nas seguintes modalidades: L2, L6, L9, L10, L13, L14, LB_PPI, LB_Q, LB_PCD, LI_PPI, PI_Q ou LI_PCD.

**1.7.** Após o encerramento do período de inscrições será publicada, no dia 25 de setembro no site do grupo PET (https://wp.ufpel.edu.br/petmeteorologia/) e no Instagram do Grupo PET (@petmeteorologia), a lista das inscrições homologadas e o cronograma da sequência do Processo Seletivo.

## 2. REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO DOS CANDIDATOS

**2.1.** Estar regularmente matriculado no curso de graduação em Meteorologia, da UFPel.

**2.2.** Ter disponibilidade de 20 (vinte) horas semanais para desenvolver atividades ligadas ao PET.

**2.3.** Não possuir outra bolsa cujos regramentos impeçam o acúmulo com a bolsa PET.

**2.4.** Ter disponibilidade para desenvolver atividades no período de férias. **2.5.** Ter disponibilidade para cumprir com as atribuições de petiano/a dentro do programa, expressas no Manual de Orientações Básicas (MOB) e nos Artigos 17 e 18 das Portarias MEC nº 976/2010 e nº 343/2013, constantes no endereço: http://portal.mec.gov.br/pet.

## 3. DA SELEÇÃO

**3.1.** Para aprovação, o candidato deve obter nota mínima de 7,0 (sete) na média das avaliações.

**3.2.** O processo seletivo será coordenado por uma comissão de seleção, formada por 3 (três) alunos integrantes do grupo PET Meteorologia/ UFPel; O tutor do grupo PET Meteorologia/UFPel; 2 (dois) professores do Departamento de Meteorologia da FAMET/UFPEL e 1 (um) aluno de outro grupo PET ligado à UFPel.

**3.3.** O processo seletivo ocorrerá em duas fases, sendo a primeira composta pela avaliação Histórico Escolar (disponível no cobalto), Memorial descritivo e parte

Escrita da Proposta de Atividade (todos enviados por e-mail no ato da inscrição, no formato .PDF). A segunda fase se dará pela avaliação da proposta de atividade, a qual deverá ser apresentada por meio de software de apresentação (como PowerPoint, Canva, entre outros), e entrevista. A apresentação do projeto deverá durar no **máximo 10 minutos**, deixando o tempo restante para questionamentos da comissão avaliadora.

**3.4.** A Proposta de Atividade será apresentada pelos/as candidatos/as à banca de seleção no dia **28 de setembro**, em horário a ser definido pela comissão de forma presencial. Estas informações serão divulgadas nas redes sociais do PET/Meteorologia/UFPel e via e-mail direto dos candidatos.

**3.5.** Para aprovação na primeira fase, o candidato deve obter nota mínima 2,5 (dois e meio) e máxima 5,0 (cinco).

**3.6.** O resultado final será a somatória da primeira e da segunda fase, sendo necessário atingir no mínimo 7,0 (sete) com a soma das avaliações.

**3.7.** A classificação se dará a partir do resultado da soma das duas fases.

**3.8.** Os seguintes itens serão avaliados pela banca examinadora, com os respectivos pesos:

**3.8.1.** Primeira Fase:

**a) Histórico Acadêmico**: nota média no curso até o momento da seleção. Peso 1,0.

**b) Memorial Acadêmico**: Peso 1,5

I. Conteúdo:

Descrição da experiência pessoal/acadêmica/profissional do/a candidato/a. O memorial é uma oportunidade para que os/as candidatos/as se apresentem, através de sua produção, aos membros da banca de avaliação, destacando suas

experiências e características mais significativas.

Formato: máximo 3 páginas A4 – (fonte Arial 12, parágrafo justificado, espaçamento entre linhas 1,5).

**c) Proposta de Atividade escrita**: peso 2,5

Proposta de uma Atividade de Ensino, Pesquisa ou Extensão.

Formato: máximo 04 (Quatro) páginas A4 (fonte Arial 12, parágrafo justificado, espaçamento entre linhas 1,5).

I. Sugestão de estrutura do projeto:

- `Título da Atividade`
- `Justificativas`
- `Objetivo`
- `Metodologia`
- `Público alvo`
- `Resultados esperados`

**3.8.2** Segunda Fase:

**a) Apresentação da proposta de atividade de forma presencial:** peso 2,5

I. A defesa da proposta deve ser apresentada em no máximo 10 minutos e precisa conter o nome da proposta, objetivo, como será desenvolvida, onde será desenvolvida, a equipe que irá realizar a atividade e um período para a execução. O tempo restante será para questionamentos da comissão avaliadora. A avaliação levará em consideração o desempenho do candidato na apresentação do seu projeto.

**b) Arguição com a banca avaliadora:** peso: 2,5

I. O candidato deve responder aos questionamentos da banca avaliadora, demonstrando domínio sobre o seu tema, o Memorial Descritivo e o conhecimento sobre o PET.

**3.9.** As/Os candidatas/os negras/os, quilombolas, indígenas e pessoas com deficiência concorrerão concomitantemente às vagas reservadas e às vagas

destinadas à ampla concorrência, de acordo com a sua classificação no processo seletivo.

**3.10.** A aprovação de candidatas/os negras/os, quilombolas, indígenas e pessoas

com deficiência classificadas/os dentro do número de vagas oferecido para ampla concorrência não será computado para efeito do preenchimento das vagas reservadas.

**3.11.** Em caso de desistência de candidata/o negra/o, quilombola, indígena e pessoa com deficiência aprovada/o em vaga reservada, a vaga será preenchida pela/o candidata/o negra/o, quilombola, indígena ou pessoa com deficiência posteriormente classificada/o.

**3.12.** Na hipótese de não haver candidatas/os negras/os, quilombolas, indígenas e pessoas com deficiência aprovadas/os em número suficiente para ocupar as vagas reservadas, as vagas remanescentes serão revertidas para a ampla concorrência, sendo preenchidas pelas/os demais candidatas/os aprovadas/os, observada a ordem de classificação.

## 4. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

O resultado preliminar e o resultado final, após recursos, serão divulgados no site do Grupo PET, constante no site https://wp.ufpel.edu.br/petmeteorologia/ e no Instagram do grupo @petmeteorologia.

## 5. DOS RECURSOS

**5.1.** Após divulgação das inscrições homologadas, os/as candidatos/as terão 24 horas, a contar da hora da divulgação dos homologados, para entrar com recurso

através de uma carta assinada encaminhada para o e-mail do grupo PET petmeteorologia.ufpel@gmail.com na qual deverão constar os motivos para o recurso e a respectiva argumentação.

**5.2.** Após divulgação do resultado preliminar, os/as candidatos/as terão 24 horas, a contar da hora da divulgação do resultado, para entrar com recurso através de uma carta assinada encaminhada para o e-mail do grupo PET

petmeteorologia.ufpel@gmail.com na qual deverão constar os motivos para o recurso e a respectiva argumentação.

## 6. DISPOSIÇÕES GERAIS

**6.1.** Em caso de empate entre dois ou mais estudantes, terá prioridade o candidato que obtiver a nota mais alta no item **3.8.1. a).**

**6.2.** O currículo cadastrado na Plataforma Lattes do CNPQ (http://lattes.cnpq.br/) deverá ser feito com antecedência de pelo menos 48 horas em relação ao dia da entrega dos documentos;

**6.3.** O que não estiver previsto neste Edital será decidido pela Comissão avaliadora seguindo o Regimento Geral da Universidade Federal de Pelotas.

**6.4.** Cronograma Geral

| **Data** | **Atividade** |
|---|---|
| 14 de setembro de 2026 | Início do período de inscrições |
| 24 de setembro de 2026 | Fim do período de inscrições |
| 25 de setembro de 2026 | Publicação da lista de inscrições homologadas e cronograma detalhado do processo seletivo |
| 26 de setembro de 2026 | Prazo para interposição de recursos sobre a homologação das inscrições. |
| 28 de setembro de 2026 | Apresentação da Proposta de Atividade presencialmente para a banca de seleção. |

| | |
|---|---|
| 29 de setembro de 2026 | Publicação do Resultado preliminar |
| 01 de outubro de 2026 | Prazo para interposição de recursos sobre o Resultado preliminar. |
| 02 de outubro de 2026 | Resultado final |

**6.5.** Possíveis mudanças no calendário poderão ocorrer em virtude do número de inscritos.

gov.br
Documento assinado digitalmente
LUCIANA BARROS PINTO PANOZZO
Data: 15/09/2026 10:45:44-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

**Profª. Luciana Barros Pinto**

**Tutora do Grupo PET-Meteorologia**